



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) LEGISLATURA (2023-2024) DO 2º PERÍODO DE 2024 (01/01/2024 A 31/12/2024), EM 11 DE ABRIL DE 2024.**

Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 09h00 min, no Plenário Legislativo Vereador Antônio Biré, situado na Rua Chico Otaviano, nº 87, Centro, São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em reunião virtual remota sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador, **ALAN CAMPOS ALVES**, realizada na plataforma Google Meet, <https://meet.google.com/gea-ydqc-dgp?pli=1>, em razão do serviço de manutenção da estrutura física desta Câmara de Vereadores sendo assim, reuniram-se virtualmente as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores, quais sejam: o Vereador Presidente Alan Campos Alves Vereador José Nelto de Carvalho, Vereador José Alves Lira, Vereador Carlos Alberto Silva, e o Vereador Alysson Cleiton da Silva. Após a chamada nominal dos vereadores o Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, totalizou o quórum de 05 (cinco) parlamentares. Constando a presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos membros, o Excelentíssimo senhor presidente Alan Campos Alves, em nome de Deus e da Lei, **DECLAROU ABERTA**, a presente Sessão Ordinária, e em razão do número suficientes de vereadores, logo iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE**, e logo, solicitou, ao 1º secretário o senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva, que proceda com à leitura das proposições constantes na ordem do dia, destarte, a fim de serem atendidas as formalidades de praxe e os respectivos encaminhamentos. Desta feita conforme determina a Resolução n.º 002/2022 – Regimento Interno, seguem: **LEITURA DO EXPEDIENTE**: para devido conhecimento e posteriormente encaminhar as comissões respectivas: **PROJETO DE LEI n.º 003/2024** de 10 de abril de 2024. **Autoria**: Poder Legislativo Municipal - Vereador Alyson Cleiton da Silva. Ementa: “Institui a semana Municipal de empreendedorismo feminino e o dia da mulher empreendedora Micaelense”. **PROJETO DE LEI N.º 004/2024** de 28 de março de 2024. **Autoria**: Poder Legislativo Municipal - Vereador José Nelto de Carvalho. Ementa: “Regulamenta o uso de telefone móvel celular por alunos nas dependências das unidades educacionais do Município de São Miguel e dar outras providências”. **Projeto De Lei N.º 005/2024** de 10 de abril de 2024. **Autoria**: Poder Legislativo Municipal - Vereador José Nelto De Carvalho. Ementa: “Dispõe Sobre a Proibição de Contratação de Condenados pela Lei Federal n.º 11.304/06 – Lei Maria da Penha, por parte do Poder Público Municipal, bem como impede nomeação e dá outras providências”. **Projeto De Decreto Legislativo N.º 002/2024** de 14 de março de 2024. **Autoria**: Poder Legislativo Municipal - Vereador Alyson Cleiton da Silva. Ementa: “Concede o Título de Cidadã Micaelense a Ilmo. Sra. Doriana Maria Do Nascimento. E dá outras Providências”. **Projeto De Decreto Legislativo N.º 003/2024** de 14 de março de 2024. **Autoria**: Poder Legislativo Municipal - Vereador Alyson Cleiton da Silva. Ementa: “Concede o Título de Cidadão Micaelense ao Ilmo. Sr. Alisson Dário Oliveira De Brito. E dá Outras Providências”. **Projeto De Decreto Legislativo N.º 004/2024** de 14 de março de 2024. **Autoria**: Poder



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Legislativo Municipal - Vereador Alyson Cleiton da Silva. Ementa: Concede o Título de Cidadão Micaelense ao Ilmo. Sr. Cácio Antônio Pereira. E dá Outras Providências. Leitura, discussão e votação única do **PARECER N.º 001/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ref. ao Projeto de Lei n.º 01/2024 de Autoria do Poder Executivo Municipal. leitura, discussão e votação única do **PARECER N.º 001/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade Ref. ao Projeto de Lei N.º 01/2024 de Autoria do Poder Executivo Municipal. Leitura, discussão e votação única do **PROJETO DE LEI n.º 001/2024** de autoria do poder executivo municipal, datado de 19 de janeiro de 2024. **Ementa:** estabelece o piso Municipal dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias e dá Outras Providências. Leitura, discussão e votação única do **PARECER n.º 002/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ref. ao Projeto de Lei n.º 02/2024 de Autoria do Poder Executivo Municipal. Leitura, discussão e votação única do **PARECER N.º 002/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ref. ao Projeto de Lei n.º 02/2024 de Autoria do Poder Executivo Municipal. Leitura, discussão e votação Única do **PROJETO DE LEI n.º 002/2024** de autoria do Poder Executivo Municipal, datado de 19 de janeiro de 2024. **Ementa:** Dispõe sobre a alteração do salário mínimo e das outras providências". Leitura, discussão e votação única do **PROJETO DE LEI n.º 002/2024** de 03 de abril de 2024. **Autoria:** Poder Legislativo Municipal – Vereador José Edimilson de Carvalho. Ementa: Dispõe Sobre a Denominação do Logradouro Público Como Rua Manoel Correia (Neto De Tetê), E Dá Outras Providências." Discussão e votação única do **REQUERIMENTO N.º 001/2024** datado de 10 de abril de 2024 de autoria do Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva, **vem requerer**, ouvido o Soberano Plenário, que officie excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a Secretaria Municipal de desenvolvimento urbano, que, seja feito o serviço de iluminação pública e reparo nas estradas do sitio estivas dos paulinos, uma vez que é grande o abandono, com ruas escuras e estradas intransitáveis. Discussão e votação única do **REQUERIMENTO N.º 001/2024** datado de 10 de abril de 2024 de autoria do Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva, **vem requerer**, ouvido o Soberano Plenário, que officie excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a Secretaria Municipal de desenvolvimento urbano, que, seja feito o serviço de iluminação pública e reparo nas estradas do sitio estivas dos paulinos, uma vez que é grande o abandono, com ruas escuras e estradas intransitáveis". Discussão e votação única do **REQUERIMENTO n.º 002/2024** datado de 10 de abril de 2024 de autoria do senhor vereador Alyson Cleiton da Silva, **vem requerer**, ouvido o soberano Plenário, que officie excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que, seja feita parceria com a CAERN para que realize a liberação e extensão de rede de abastecimento de água para toda a região do sitio Calumbi e cedro, zona rural de São Miguel, Rio Grande do Norte, de forma urgente. Discussão e votação única do **REQUERIMENTO n.º 003/2024** datado de 10 de abril de 2024 de Autoria



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

do Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva, Vem Requerer, Ouvido o Soberano Plenário, que oficie Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves De Queiroz, e a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Para Que Seja, Feita a Pavimentação (Calçamento) da Rua Travessa Jose Ferreira Sobrinho, Pegando de Anchieta, Passando por Noelma até chegar a passagem molhada localizada no Sitio Estiva dos Crisóstomo, Próximo a Casa de Seu Lia, na Cidade de São Miguel/RN. Discussão e Votação Única do **REQUERIMENTO Nº 004/2024** datado de 10 de abril de 2024 de Aatoria do Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva, Vem Requerer, ouvido o Soberano Plenário, que oficie Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a Contratado para a Sociedade Micaelense o atendimento semanal ou quinzenal de um especialista neuropediatra, uma vez que é grande a procura desta especialidade. Sendo ela Essencial Para o acompanhamento e diagnostico das pessoas com TEA, Além de outras questões. Discussão e votação única do **REQUERIMENTO nº 005/2024** datado de 10 de abril de 2024 de autoria do Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva, vem requerer, ouvido o Soberano Plenário, que oficie Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano, que seja feito o serviço de Pavimentação/Calçamento, bem como limpeza urbana, reposição de lâmpadas nas ruas João Leite da Silva, José Nilton Negreiros e Deniz Fernandes, todas do Bairro Vista Alegre. Sem demora o Presidente do Poder Legislativo, as 09:45 realizou mais uma vez a chamada nominal, e registrou-se a presença das Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores, quais sejam: o Senhor Vereador José Nelto de Carvalho, o Senhor Vereador José Alves Lira, o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva, e do senhor Vereador Alysson Cleiton da Silva, o Senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira, a Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira, a Senhora Vereadora Richellina Oliveira Araújo, o senhor vereador Elias Alexandre da Silva, e a Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, Sem demora, o Excelentíssimo Senhor Presidente, o Vereador Alan Campos Alves, abriu as inscrições para os nobres vereadores presentes para fazerem uso da palavra, pelo tempo determinado de até 02 (dois) minutos, para discorrer sobre assunto de sua livre escolha ou de interesse da coletividade, ou ainda para encaminhar e justificar proposições, iniciando com a fala, o vereador Elias Alexandre da Silva, o qual questionou a ausência do projeto de Lei nº 028/2023 de autoria do Chefe do Executivo Célio Gonçalves de Queiroz que altera as alíquotas de contribuição do plano de custeio suplementar do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de São Miguel, e dá outras providencias, e o Projeto do Piso do professores, na pauta, em resposta o Presidente o Vereador o senhor Alan Campos Alves mencionou que no dia 03 de abril do corrente ano, reuniram -se na Câmara Municipal de São Miguel, os líderes dos partidos, o Sindicato do Servidores de São Miguel - SINDESERVIS, os representantes do Poder Executivo, e ficou acertado que o Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz apresentaria uma proposta



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

no entanto, a propositura apresentada não alcançou os interesses dos servidores, diante disso os representantes do poder Executivo e o SINDESERVIS, estão em busca de construir um acordo que venha a beneficiar a ambos. Todavia, o Vereador Elias Alexandre da Silva, discordou de tal argumentação sob o discurso de que os projetos de Lei devem seguir uma ordem cronológica e por essa razão abstruiu a presente Sessão. Logo, o Vereador José Nelto de Carvalho, suscitou questão de ordem, para expor que não há embasamento jurídico que sustente os argumentos do vereador que o antecedeu. Sem demora, com a palavra a senhora Vereadora Ticyana Pessoa Fernandes de Lima, esta informou que se ausentará desta Sessão, em virtude de estar acompanhando o seu primogênito em uma consulta médica, e informou ainda que o seu voto no que tange aos projetos oriundos do Poder Executivo, segue os votos da bancada situacionista, quais sejam: o Senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira, a Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira, a Senhora Vereadora Richellina Oliveira Araújo, e o senhor vereador Elias Alexandre da Silva, e quanto aos Requerimentos constantes em pauta seu voto é favorável. Dando continuidade aos debates, com a palavra o senhor Vereador José Nelto de Carvalho, este fez as suas considerações quanto as discussões pautadas nesta sessão e acrescentou que há uma negociação entre os líderes de bancada e o Sindicato dos Servidores Municipais de São Miguel – SINDERSERVIS, a respeito do Projeto de Lei 028/2023, que trata-se sobre as alíquotas, desse modo precisam chegar a um consenso para que o referido projeto seja pautado e votado. Sem demora a palavra foi franqueada ao Vereador o senhor Alyosn Cleiton da Silva, o qual endossou as palavras do respeitável vereador que o antecedeu, e que o gestor Célio Gonçalves de Queiroz está transferindo as suas responsabilidades, para os vereadores, e que o Poder Executivo está orçamentariamente caminhando de maneira favorável, o que falta é organização. Seguidamente com a palavra o Vereador Elves Samuel Dias Ferreira, este aduziu que o vereadores da bancada situacionista obstrui esta sessão, sob alegação de que somente participaria e votariam nas proposições da Ordem do dia, quando todos os edis chegarem a um entendimento coletivo, com a finalidade de pautar todos os Projetos pendentes que se encontram nesta Casa, visto que, sem a aprovação das alíquotas o chefe do Poder Executivo não consegue pagar o piso dos professores, o piso dos agentes de endemias, e demais categorias, sendo assim requerem que esse projeto seja pautado imediatamente. Seguidamente a vereadora a senhora Sandra Regina da Silva Oliveira, esta relatou que para pagar o piso do magistério é necessário que haja recurso suficientes, e que não fugirá das suas responsabilidades quanto vereadora, e quanto servidora pública. Aparte o senhor Vereador José Edimilson de Carvalho, que é favor e votará no piso do magistério e que seja realizado o concurso público. Logo a senhora Vereadora Richellina Oliveira de Araújo, ratificou o posicionamento defendido pelos vereadores situacionistas. Seguidamente o senhor Vereador Carlos Silva, contribuiu com o debate concordando em parte com os posicionamentos entabulados. Prontamente, o presidente o senhor Alan Campos Alves conceituo o

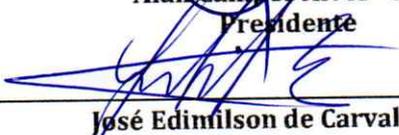


Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

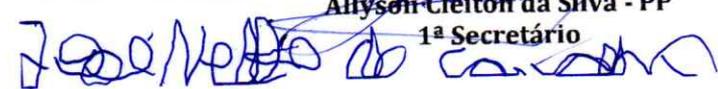
instituto da obstrução o qual se trata de um instrumento usado, pelos parlamentares, de todos os meios regimentais para protelar ou evitar a votação de determinada matéria. Sendo assim, não há como deliberar as proposições, uma vez que não há quórum, constando apenas cinco vereadores, quais sejam: o senhor Vereador Presidente Alan Campos Alves, o senhor Vereador José Nelto de Carvalho, o senhor Vereador José Alves Lira, o senhor Vereador Carlos Alberto Silva, e o senhor Vereador Alysson Cleiton da Silva. Por fim, não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente, DECLAROU encerrada a presente sessão. E, para constar, eu, **Izamara Carvalho Ventura**, Assessora Parlamentar II, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram, e encaminhada para publicação.

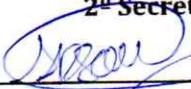
São Miguel, 11 de abril de 2024

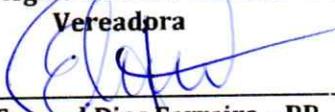
  
Alan Campos Alves - PSD  
Presidente

  
José Edimilson de Carvalho - PP  
Vice-Presidente

  
Alysson Cleiton da Silva - PP  
1ª Secretário

  
José Nelto de Carvalho - Solidariedade  
2ª Secretário

  
Sandra Regina da Silva Oliveira - PP  
Vereadora

  
Elves Samuel Dias Ferreira - PP  
Vereador

  
Elias Alexandre da Silva - PP  
Vereador

  
José Alves Lira - PSD  
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

*Richellina O. de Araújo*

**Richellina Oliveira de Araújo - PSD**  
Vereadora

*Tyciana Pessoa Fernandes De Lima*

**Tyciana Pessoa Fernandes De Lima - PP**  
Vereadora

*CARLOS ALBERTO SILVA*

**Carlos Alberto Silva - PSD**  
Vereador

São Miguel, 11 de maio de 2021

*Alan Campos Alves - PSD*  
Presidente

*Jose Edmilson de Carvalho - PP*  
Vice-Presidente

*Alfonso Carlos da Silva - PP*  
1º Secretário

*Jose Neto de Carvalho - Solidariedade*  
2º Secretário

*André Régis de Silva - PP*  
Vereador

*Rivon Gabriel Dias - PP*  
Vereador

*Elis Alexandre da Silva - PP*  
Vereador

*João de Deus - PSD*  
Vereador